

Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO BRASIL PRONTO PRA MAIS

ADVOGADO: EVELYN CATARINA DO CARMO SANTOS - OAB/DF69899

ADVOGADO: MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES - OAB/DF57469

ADVOGADO: ANGELO LONGO FERRARO - OAB/SP261268-S

ADVOGADO: GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR - OAB/DF61174-A

INVESTIGADO: FLAVIO NANTES BOLSONARO

INVESTIGADO: ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

INVESTIGADO: MARIO LUIS FRIAS

DECISÃO

Trata-se de pedido de dilação do prazo para cumprimento da decisão de Id. 179535194, formulado por Facebook Serviços Online do Brasil Ltda., em razão do elevado número de URLs abrangidas pela determinação.

A requerente informa que já iniciou as providências necessárias ao cumprimento da decisão, mas sustenta ser necessário prazo adicional, diante do elevado volume de dados e de URLs envolvidos, requerendo a extensão do prazo por cinco dias (Id. 179567941).

Considerando a quantidade de URLs indicadas e a necessidade de viabilizar o adequado cumprimento da decisão, defiro, excepcionalmente, a prorrogação do prazo por mais 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do término do prazo originalmente concedido.

Publique-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo, com ou sem cumprimento, retornem os autos conclusos.

Brasília, data registrada no sistema.

Assinado eletronicamente

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

Corregedor-Geral Eleitoral em exercício

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Nunes Marques, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico que, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, foi CONVOCADA a 13ª Sessão Extraordinária Virtual a ser iniciada à 0h do dia 25.09.2026 (sexta-feira) e encerrada às 23h59 do dia 28.09.2026 (segunda-feira).

A divulgação dos processos previstos para julgamento será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 20h do dia 24.09.2026 (quinta-feira).

Nos casos em que seja cabível sustentação oral, o respectivo arquivo eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 24.09.2026 (quinta-feira).

Brasília, 24 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

ATOS DA DIRETORIA-GERAL